



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Langaro - RS

segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Edição nº 438 Ticket: 438

PORTARIA Nº 432/19

de 12 de setembro de 2019

Concede o Adicional pelo exercício de atividade insalubre ou perigosa a Servidor Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 1012/18 regulamentada pelo Decreto 2093/19,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de periculosidade a servidor municipal abaixo relacionado de acordo com o Laudo Pericial LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho), a contar de 14 de agosto de 2019:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERICULOSIDADE |
|------------------|-----------------------|----------------|
| Rodolfo L. Braga | Encanador/Eletrecista | 30% |

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO

em 12 de setembro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração